

EDITAL

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO

A Faculdade SESI-SP de Educação, tendo em vista as disposições previstas em seu Regimento, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as candidaturas para eleição de representantes discentes para a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

1. DAS VAGAS

01 vaga para representante titular do seguimento discente.

01 vaga para representante suplente do seguimento discente.

Orgão Colegiado	Cargo	Requisitos	Vagas	mandato
CPA	Representante discente Titular	cargo efetivo na Instituição	1	1 anos
CPA	Representante discente Suplente	cargo efetivo na Instituição	1	1 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre os dias 25 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, e deverão ser realizadas via forms: <https://forms.office.com/r/hWWVuues59>



No ato da inscrição o candidato deverá relatar sua motivação para se candidatar a esta vaga. Essas informações serão divulgadas entre seus pares, de modo a esclarecer e favorecer a escolha no dia da eleição.

3. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação dos nomes e perfis dos candidatos inscritos se dará no dia 06 de março de 2025, data na qual os candidatos iniciarão suas campanhas.

A votação ocorrerá no dia 07 de março, em urna própria, que ficará localizada na recepção da Faculdade SESI de Educação.

Os candidatos serão escolhidos por votação simples, dentre os candidatos inscritos. O candidato mais votado será o representante titular e o segundo mais votado, será o suplente.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação do nome do(s) representante(s), bem como, do(s) suplente(s) de cada órgão, ocorrerá em 10 de março de 2025.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025



Andreia Medolago de Medeiros

Presidenta da CPA